



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2014/369/F	106-24/01	16-05-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 221/X – ILHA GRACIOSA MAIS UMA VEZ PREJUDICADA

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados João Bruto da Costa e Valdemiro Vasconcelos do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. Os novos navios são mais adequados à realização do transporte entre as ilhas do triângulo. Acresce que a extensão da operação desses navios à Graciosa comprometeria/prejudicaria a regularidade e a frequência no transporte de passageiros e viaturas nas ilhas do triângulo, que como se sabe é equiparado a uma carreira de autocarro, atendendo à proximidade destas ilhas.
2. As ligações à ilha Graciosa estão garantidas pela conjugação do transporte sazonal com o regular de passageiros e viaturas existentes no triângulo. Estas ligações serão asseguradas pelos navios de maior dimensão, os quais, para além de estarem mais adequados à procura, nomeadamente no que se refere ao transporte de viaturas e de carga, permitem maior celeridade na viagem.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

3. A preocupação do Governo dos Açores consiste em dar fiabilidade e regularidade na ligação à Graciosa, que de resto regista um aumento do número de toques em 2014 comparativamente ao verificado em 2013, conforme se pode aferir pelos horários publicados pela Atlânticoline.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1534	Proc. n.º 59.03.04
Data: 01/05/16	N.º 2211 X